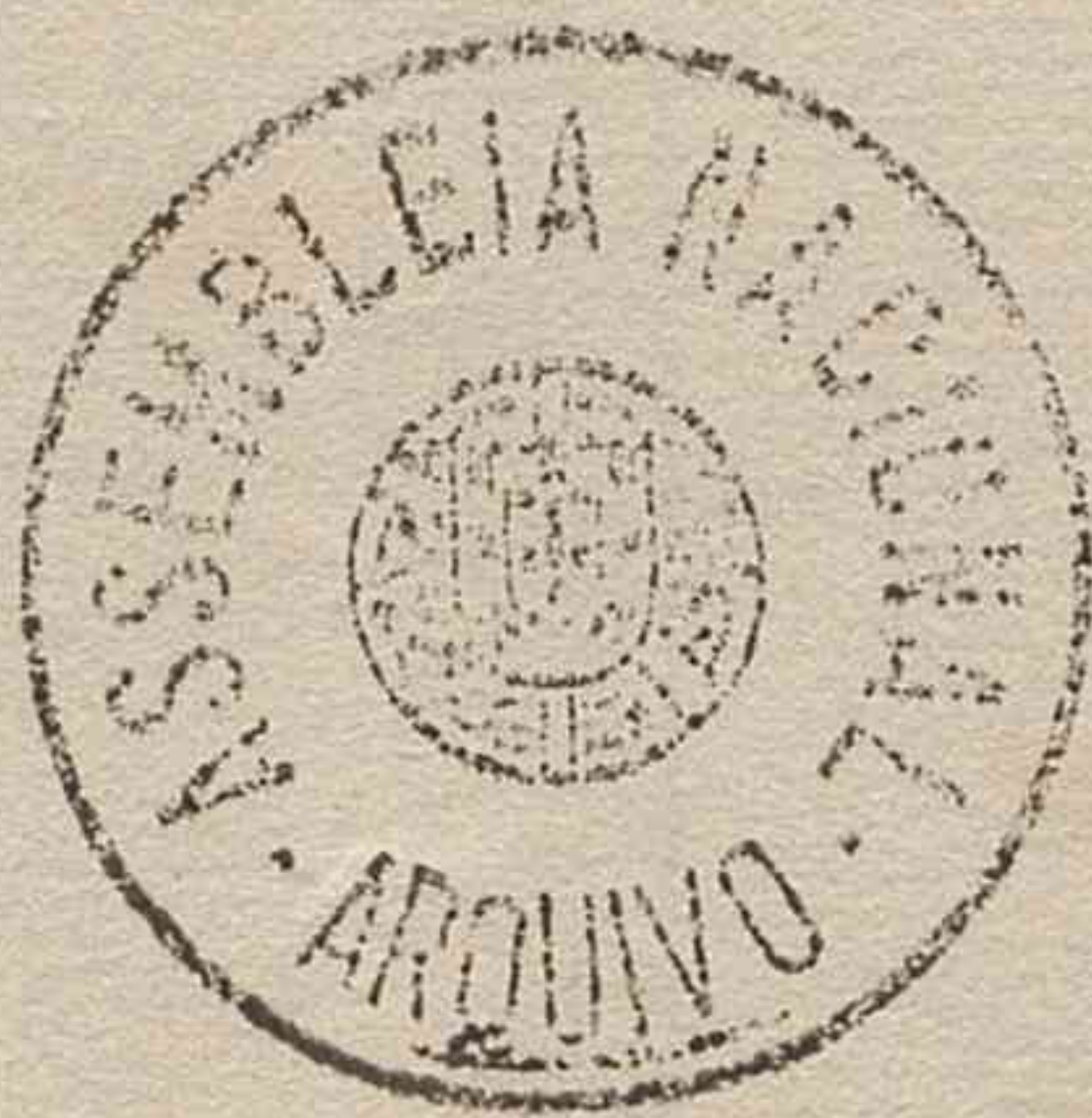


Senhor.

102

223



Seu Manuel Joaquim Teixeira de Picador do
Regimento de Cavallaria N.º 8 que tem a honra de se a-
presentar a V. Magestade e Augusto Congresso, e Representar
respeitosamente que assentou praça no Regimento de
Cavallaria N.º 11 em 26 de Dezembro de 1800, e nelle
pelo seu bom serviço, foi nomeado Sargento de Pon-
tão em 12 de Dezembro de 1812. Neste Posto ser-
viu sempre com zelo e honra, e indo para o Depo-
zito Geral de Cavallaria destacado em 30 de No-
vembro de 1816, pela sua applicação á escolla do
Picadeiro foi promovido por Portaria de 28 de Ma-
yo de 1817 a Picador do Regimento de N.º 8,
mas quando se pensava seguro e eff. no exerci-
cio do d. Posto, sem taxaço, e sem motivo justi-
ficado, sem pedir, ou ser convencido de culpas,
ou faltas nos seus deveres como determina Nos-
sa Constituição Política Capitulo 8.º Art. 175
foi o sup. dimitido do Serviço por Portaria da data
de 25 de Junho de 1821, e se vê devido ao não ter de
que viver depois de haver utilmente servido a Na-
ção por espaço de 21 annos, fazendo todas as Campa-
nhas contra os Franczes, expondo a sua vida em
defeza da Patria, e por que esta se não deve esque-
cer

Não vem assignado. 2 de Junho de 1823

Não pertence ao lott. 1.º de Junho de 1823

dos que se dedicão á sua defesa, e por outra par-
te ninguem deve ser condemnado sempr. Ser con-
vencido; espera o sup.^{te} e

Para S. Mag.^e que se digno attender
á illegalidade por que o sup.^{te} foi de-
mitido sem processo, e sem culpa,
e ordenar que seja restituído ao
Porto de Picador, que occupava
no referido Regimento de S. M.^a,
ou em outro do Exercito, a fim de
continuar como deseja, e com a
mayor satisfacão o Serviço Na-
cional por estar em boa idade, e
com toda a robustez, e aguid. neces-
saria, o que espera da Benignid.
e Rectidão de S. Mag.^e

Manoel Joaquim Frip.^o

E. P. N.^o

José Aires da Mota Paes, Cavaleiro Fidalgo da
Cama del. Magestade, Cavaleiro do Ordem Militar
del. Bento de S. J. Condoucurado com a Cruz de
Distincao por Servicos em Campanha N.º 2, e Co-
ronel do Regimento de Cavalaria N.º 8

102
ex 23

Acto que a 38 do 9.º L.º M. do dito cons-
ta que Manoel Joaquin Teixeira, Alferes
Picador do d. d. d. foi Dimittido dos servicos
por Portaria de vinte e cinco de Junho de 1824,
declarado na Ordem do Dia vinte e nove do dito
Junho: E para constar mandei passar o presente
que assignei e fir. Sellar com o Sello do
Regimento. Del. de Junho
de 1824
Joz Aires da Mota Paes
Coronel do 8.º de Cav.



Manoel Joaquim da Costa Ribeiro, Cavalleiro
da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, Coronel do
Regimento de Cavallaria Nº 11 1/2

102

cx 23

Atto que revendo o 6º Livro de Antiquidade
actualmente servido de regimento as provas do Regimen-
to do meu Commando a paginas 28 marcha a seguir
to seguinte = Manoel Joaquim Teixeira Sargento
de Brigada = Filho de Domingos Goncalves - Na-
tural de Mirrela Capitanea mor do Castello de
do - Idade quando afeito a prova vinte annos =
Sargento de Brigada em 26 de Dezembro de 1812 =
- afeitamente de prova a juramento em 26 de
Dezembro de 1800 = Capagem para outro Regimento
- a Cicador do Regimento de Cavallaria Nº 3 por
Bortania de 28 de Maio de 1817 = Observacao = Foi
destacado pº a Depoite Geral de Cavallaria souor-
rido a Cruz a the 30 de Novembro de 1816. Curso con-
tinuando o dito afeito. Opera constar mandei
por o presente que assignes e fir sellar com o selo
do Regimento. Quartel do Castello Branco 27 de
Junho de 1823/ Manoel Joaquim da Costa Ribeiro
Cel. de 2º de Cav. 1º de 11.



102
Cx 23



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR